

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirá-MS/ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto no Artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de se atender o disposto no Artigo 34-A, da lei Complementar 052/2011 de 25/11/2011, com redação dada pela Lei Complementar 083/2017,

CONSIDERANDO a deliberação pela oferta do Curso preparatório para realização da Prova de Certificação em Gestão de recursos “CPA-10 ou EQUIVALENTE”, conforme descrito na Ata 009/2017 de 27/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Diretoria Executiva do ITAQUI-PREV a firmar parceria com os Sindicatos de Classe: SIMTED E SINSEMI, para a realização do Curso preparatório para realização da Prova de Certificação em Gestão de recursos “CPA-10 ou EQUIVALENTE”, no sentido da divulgação e acompanhamento de todo processo, assegurando a transparência e ampla divulgação do mesmo, se utilizando de todos os meios legais possíveis.

Art. 2º. Fica também autorizada a abertura de processo licitatório pertinente à consecução de empresa especializada para realização do curso de capacitação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAQUIRAÍ - MS, 25 de outubro de 2017.



Ademir Pereira da Silva
Presidente do Conselho Curador